



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Correlação:

- Licenciamento ambiental da ligação entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro

Manifestação quanto às propostas de compensação ambiental referente ao processo de licenciamento da ligação entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando o processo de licenciamento do empreendimento denominado “Ligação entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade de São Pedro” em análise junto a CETESB conforme processo CETESB.083677/2021-86;

Considerando o pedido de supressão de vegetação para implantação do Trecho 3 do referido empreendimento, em análise junto a CETESB através do processo CETESB. 127792/2021-28;

Considerando as propostas de compensações ambientais apresentadas: Projeto 1, Projeto 2 e Projeto 3 em atendimento às legislações ambientais vigentes;

Considerando as exigências do órgão licenciador estadual no âmbito do processo de licenciamento;

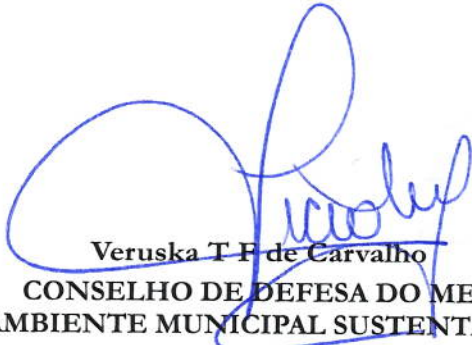
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de compensação ambiental denominada Projeto 1: Averbação na Rebio Tamboré, Projeto 2: Restauração Ecológica em APP e Projeto 3: Restauração Ecológica no parque municipal Burle Marx.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Março de 2023.


Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL